



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Designação de fiscais administrativos e técnicos de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 67 da [Lei nº 8.666/1993](#), no art. 41, XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal e no art. 8º, I e II, da [Portaria PGR/MPF nº 110/2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Contrato nº 01/2020		
Contratada:	Maximiano Engenharia Integrada Ltda.	
Objeto contratual:	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, mediante ressarcimento, necessários para execução dos serviços na sede da Procuradoria da República no Município Maranhão (Av. Senador Vitorino Freire, 52, Bairro Areinha, CEP 65030-015, São Luís/MA).	
U.G. de Atuação:	PR/MA	
Fiscal Administrativo:	Titular	Danielle de Carvalho Leão Rodrigues – nº 23624
	E-mail:	daniellerodrigues@mpf.mp.br
	Substituto	Raimundo Serra Froz Junior – nº 13432
	E-mail:	frozjr@mpf.mp.br
Fiscal Técnico:	Titular	Raimundo Serra Froz Junior – nº 13432
	E-mail:	frozjr@mpf.mp.br
	Substituto	Danielle de Carvalho Leão Rodrigues – nº 23624
	E-mail:	daniellerodrigues@mpf.mp.br

Contrato nº 02/2020	
Contratada:	Maximiano Engenharia Integrada Ltda.
Objeto contratual:	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, mediante ressarcimento, necessários para execução dos serviços na sede da Procuradoria da República no Município de Bacabal/MA, com endereço, situada na Rua Frederico Leda, Bairro Jardim Valéria, 1731-5.

U.G. de Atuação:	PRM Bacabal	
Fiscal Administrativo:	Titular	Ednardo Mariz Montenegro – matrícula nº 26037
	E-mail:	ednardomontenegro@mpf.mp.br
	Substituto	Tairon Vieira Viana – matrícula nº 1594
	E-mail:	taironviana@mpf.mp.br
Fiscal Técnico:	Titular	Tairon Vieira Viana – matrícula nº 1594
	E-mail:	taironviana@mpf.mp.br
	Substituto	Ednardo Mariz Montenegro matrícula nº 26037
	E-mail:	ednardomontenegro@mpf.mp.br

Contrato nº 03/2020		
Contratada:	Maximiano Engenharia Integrada Ltda.	
Objeto contratual:	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, mediante ressarcimento, necessários para execução dos serviços na sede da Procuradoria da República no Município de Balsas/MA, com endereço, situada na Rua Edísio Silva, 182, Centro.	
U.G. de Atuação:	PRM Balsas	
Fiscal Administrativo:	Titular	Eduardo Guilherme Marques, matrícula nº 28561
	E-mail:	eduardogmarques@mpf.mp.br
	Substituto	Winder Pereira Nonato, matrícula nº 29279
	E-mail:	Winderpereira@mpf.mp.br
Fiscal Técnico:	Titular	Winder Pereira Nonato, matrícula nº 29279
	E-mail:	Winderpereira@mpf.mp.br
	Substituto	Eduardo Guilherme Marques, matrícula nº 28561
	E-mail:	eduardogmarques@mpf.mp.br

Contrato nº 04/2020		
Contratada:	Maximiano Engenharia Integrada Ltda.	
Objeto contratual:	Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, mediante ressarcimento, necessários para execução dos serviços na sede da Procuradoria da República no Município de Imperatriz/MA, com endereço, situada na Rua Rafael de Almeida, 750, Bairro São Salvador.	
U.G. de Atuação:	PRM Imperatriz	
Fiscal Administrativo:	Titular	José de Jesus Viana Lima, matrícula nº 6531
	E-mail:	jesusv@mpf.mp.br
	Substituto	Elsenira Coimbra Teixeira Mendes, matrícula nº 5431
	E-mail:	elsenira@mpf.mp.br
Fiscal Técnico:	Titular	Elsenira Coimbra Teixeira Mendes, matrícula nº 5431
	E-mail:	elsenira@mpf.mp.br
	Substituto	José de Jesus Viana Lima, matrícula nº 6531
	E-mail:	jesusv@mpf.mp.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS
Secretário Estadual da PR/MA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jan. 2020. Caderno Administrativo, p. 12.](#)

MPF

Ministério Público Federal